



Universidade Federal da Bahia Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL
Rua Barão de Jeremoabo, 147, *Campus* Universitário –
Ondina, Salvador, Bahia. CEP: 40170-115



Telefone: (71) 3283-6237. (71) 3283-6214.
E-mail: caelettras@ufba.br/ cael.letras@gmail.com

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
Edital nº 05/2026

CRONOGRAMA

ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA

SORTEIO PRESENCIAL DA ORDEM DAS PROVAS DIDÁTICAS E ENTREVISTAS		
DATA	HORA	LOCAL
10/06/2026	9h	Instituto de Letras

SORTEIO PRESENCIAL DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA			
LOCAL	DATA	HORA	CANDIDATO(A)
Instituto de Letras	10/06/2026	09h20	Candidato 1
	10/06/2026	10h20	Candidato 2
	10/06/2026	11h20	Candidato 3
	10/06/2026	14h	Candidato 4
	10/06/2026	15h	Candidato 5
	10/06/2026	16h	Candidato 6
	10/06/2026	17h	Candidato 7

PROVA DIDÁTICA (40 minutos) SEGUIDA DE ENTREVISTA (20 MINUTOS)			
LOCAL	DATA	HORA	CANDIDATO(A)
	11/06/2026	09h20	Candidato 1:
	11/06/2026	10h20	Candidato 2:

Instituto de Letras	11/06/2026	11h20	Candidato 3:
Instituto de Letras	11/06/2026	14h	Candidato 4:
	11/06/2026	15h	Candidato 5:
	11/06/2026	16h	Candidato 6:
	11/06/2026	17h	Candidato 7:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Em conformidade com as normas de seleções e concursos da UFBA, o não comparecimento ou o atraso do candidato em qualquer etapa obrigatória do certame implicará sua eliminação, cabendo ao candidato acompanhar integralmente o cronograma oficial e apresentar-se nos horários estabelecidos pela Comissão Examinadora.
2. Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio da ordem de realização das provas didáticas (10/06, 9h). Posteriormente, o sorteio do ponto será realizado individualmente, no horário divulgado pela banca, assegurando-se a antecedência mínima de 24h entre o sorteio do ponto e a realização da respectiva prova didática.
3. No dia da prova didática, cada candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 3 vias impressas do plano de aula correspondente ao ponto sorteado, antes do início da exposição. A não apresentação do material elimina o candidato da seleção.
4. A prova didática terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 50 minutos. Caso o candidato faça em tempo menor ao estabelecido será eliminado da seleção e encerrado o tempo máximo regulamentar, a exposição será interrompida pela banca para prosseguimento da próxima etapa, que é a entrevista.
5. Conforme item 10.4 do Edital 05/2026, a Comissão Examinadora poderá alterar a ordem e o cronograma de realização do Processo Seletivo, a depender da sua necessidade e do andamento dos trabalhos, ou em virtude de motivos fortuitos, incluídos eventos imprevisíveis e inevitáveis que impeçam o adequado andamento das atividades da seleção.

Salvador, 09 de junho de 2026